



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA - GAP Nº 054, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, em razão de seu falecimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito de N° 021238 01 55 2026 4 00171 044 0089901 21;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2026013553;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em razão de seu falecimento, a servidora pública efetiva CARMEM MARIA TASSINARI SEVERO, inscrita no CPF/MF 599.***.***-68, matrícula N° 99000194, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao dia 25 (vinte e cinco) de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA